ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 211, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 293.150,00, PARA REFÔRÇO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 293.150,00, PARA REFÔRÇO DAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS SOB OS SEGUINTES CÓDIGOS:

8.02.3 - MATERIAL DE CONSUMO

b) LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E CONSERVAÇÃO DO CARRO OFICIAL 15.000,00

8.02.4 - DESPESAS DIVERSAS

ALUGUÉIS DE SUBPREFEITURAS 2.650,00

8.11.0 - PESSOAL FIXO

PERCENTAGEM SÔBRE COBRANÇAS 35.000,00

8.29.4 - b) ASSISTÊNCIA MÉDICA, FARMÁCIA E ALIMENTAÇÃO A INDIGENTES .. 6.000,00

c) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA 6.000,00

8.33.0 - PESSOAL FIXO

b) GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E 2º TURNO 2.000,00

E) GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS 3.000,00

8.38.4 - DESPESAS DIVERSAS

b) SUBVENÇÕES FIXAS A PEQUENAS ESCOLAS 5.000,00

8.34.2 - MATERIAL PERMANENTE

b) AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS 5.000,00

8.81.4 - DESPESAS DIVERSAS

HOSPEDAGEM AOS MOTORISTAS E MANUTENÇÃO DA TURMA, QUANDO EM SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO 12.000,00

(Continuação da Lei nº 211, de 11 de Dezembro de 1953.)

Transporte	91.650,00
8.82.1 - Pessoal variável	
b) Extranumerários diaristas	100.000,00
8.82.3 - Material de consumo	
a) Materiais para obras	20.000,00
b) Custeio e conservação de veículos automotores	80.000,00
8.99.4 - Despesas diversas	
b) Verba para atender as despesas com festas cívicas	1.500,00
8.99.4 - Despesas diversas	
Verba para atender as despesas não previstas	20.000,00
	293.150,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 11 de Dezembro de 1953.

Orestes José Lucas
Prefeito Municipal